

AVISO Nº 2
Contratação de Escola – 2025/2026
Contratação de Técnicos Especializados – Mediador Linguístico e Cultural

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

Nos termos da legislação acima referida, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de 1 (um) técnico especializado – **Mediador linguístico e cultural** para exercer funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o seguinte:

1. Características da oferta:

O horário cessará no final do ano letivo, correspondendo ao exercício de funções técnicas de mediador linguístico e cultural, num total de 18 horas semanais.

2. Identificação do local de trabalho

As funções serão desempenhadas no Agrupamento de Escolas Raul Proença, com sede na Escola Secundária de Raul Proença, em Caldas da Rainha.

3. Caracterização das funções:

As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, são:

- Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores

Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias.

Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.

4. Requisito geral de admissão:

São admitidos a concurso os candidatos que estejam registados e realizem a sua candidatura na plataforma SIGRHE da DGAE e apresentem portfólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas. O processo de candidatura é aberto e efetivado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

5. Portfólio

O portfólio deve ser enviado para o endereço **secretaria.pessoal@aerp.pt**, em formato digital ou entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento, dentro do prazo do respetivo concurso.

No portfólio deve constar a informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios de seleção.

6. Critérios de seleção:

O método de seleção é o previsto nos artigos 39º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Aos candidatos, constantes na plataforma da DGAE, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%, distribuídos da seguinte forma:
 - Habilitação académica – 10%;
 - Classificação académica – 10%;
 - Formação profissional e trabalho desenvolvido em contexto escolar – 10%
- b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, distribuídos da seguinte forma:
 - Capacidade de comunicação oral – 10%;
 - Reflexão sobre trabalho desenvolvido – 10%;
 - Conhecimento das funções e responsabilidade relativos ao cargo, capacidade de resposta a situações concretas em contexto escolar – 15%;A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

7. Disposições Finais:

7.1 Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo supra referido.

7.2 O número de anos de experiência profissional a considerar reporta-se a 31 de agosto de 2024.

7.3 Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com o critério da avaliação de portefólio, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento.

7.4 O candidato quando chamado à entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como os comprovativos da sua experiência profissional.

7.5 A não comparência à entrevista e/ou não apresentação de documentos implica a exclusão da candidatura.

8. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada será publicitada na página eletrónica do Agrupamento (www.aerp.pt) e afixada em local próprio na escola sede de agrupamento.

A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado será efetuada pelo mesmo na aplicação da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da seleção.

A apresentação é realizada neste agrupamento de escolas até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Caldas da Rainha, 1 de setembro de 2025

O Diretor

João José Bernardes e Silva